



**PLANO ANUAL DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA,  
RISCOS E COMPLIANCE – PANGRC  
Exercício 2021**

**Coordenação**

Thiago Martini Ribeiro Pinto

**Assessoria Técnica**

José Henrique Cesário Pereira

Roberta Geneci Neves Weber Teigão

Fábio de Araujo

Aline Luiza Lima Furlan

**MARÇO/2021**

## 1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC, criado pelo Decreto Judiciário n.º 91/2021, em consonância aos princípios que regem a boa governança pública, apresenta o Plano Anual de Atividades do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance – PANGRC. O PANGRC contempla a organização das atividades que serão realizadas no presente ano até o mês de dezembro. Observe-se, desse modo, que o planejamento de 2021 contém as ações a partir de março, tendo em vista que o NGRC foi criado em 23 de fevereiro de 2021, conforme o SEI! 0015164-94.2021.8.16.6000, doc. 6095531.

Dessa forma, como instrumento de gestão, o PANGRC auxilia na distribuição da força de trabalho, na obtenção de uma visão sistêmica das ações de monitoramento e de comunicação que objetivam institucionalizar e gerenciar as temáticas pertinentes ao aperfeiçoamento da governança, de gestão de riscos e de compliance, conforme as atividades previstas para o presente ano.

Portanto, o plano foi estruturado com atividades específicas (possuem prazo) e de execução continuada. Para maior eficiência de controle, essas atividades foram subdivididas nas áreas de atuação do Núcleo, quais sejam, Governança, Riscos e de Compliance. As atividades de Execução Continuada, são as exercidas rotineiramente pelo Núcleo, portanto, se renovam continuamente. Já as Atividades Específicas tratam de demandas pontuais do NGRC, em razão de sua competência. Essa divisão permite que a equipe de servidores do Núcleo possa melhor se organizar e controlar o atendimento das demandas que tenham prazos para conclusão, a fim de efetivamente dar o seu cumprimento até dezembro de 2021.

Importante destacar que a construção do plano anual envolveu toda a equipe do NGRC, numa ação que se utilizou da técnica de *writestorming*, permitindo, por consequência, a ampla discussão sobre as temáticas. Desse modo, elaborou-se um quadro na Plataforma Miro para que todos os membros da equipe registrassem suas contribuições através de *post-it's*. Com isso utilizou-se da abordagem do *Design Thinking*, visando ampliar a fase de ideias, coletando o maior número possível de contribuições ao plano anual, que foram categorizadas, avaliadas e selecionadas para chegar ao resultado exposto no presente plano.

## 2. AÇÕES PROPOSTAS

O Plano Anual do NGRC para o exercício de 2021 contém a proposta de atividades que deverão ser executadas no âmbito da governança, de gestão de riscos, de compliance e de controle interno. Para a elaboração do plano, foram ponderadas essas atribuições, bem como a ação de apoio ao Presidente e à Secretária do TJPR de forma a prestar assessoria e orientação sobre temas relacionados às competências da unidade.

Portanto, a proposta prevê as seguintes ações:

- a. **Coordenar e monitorar o gerenciamento de riscos do TJPR**, em linha com atuação prevista no art. 10 da Resolução n.º 272/2020 - OE/TJPR.

Cabe destacar, que o **Núcleo de Governança, Riscos e Compliance** absorveu as atribuições da Assessoria de Gestão de Riscos, prevista na Resolução n.º 272/2020 – OE/TJPR. Desse modo, tornou-se responsável por auxiliar as unidades administrativas na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, provendo suporte técnico e orientações. Cabe ainda, promover a consolidação da Matriz de Riscos do TJPR e reportar à Alta Administração os riscos-chave e estratégicos que podem afetar a instituição, contribuindo para a elaboração de seus Planos de Tratamento e, especialmente, de Contingência.

- b. **Fornecer diretrizes e orientações para a atuação do *compliance* do TJPR.**

Compete ao **Núcleo de Governança, Riscos e Compliance** indicar diretrizes e orientações para que a atuação do *compliance* seja uníssona, eficaz e eficiente, gerando a uniformidade de decisões e ações internas. Ademais, deve construir, conjuntamente com diversos atores institucionais, as bases de atuação do compliance.

- c. **Atuar como instância interna de apoio e facilitação à governança.**

O NGRC promove suporte nas temáticas relacionadas à governança institucional, em especial, ao estabelecimento de políticas e diretrizes internas de governança. Compete, desse modo, ao **Núcleo de Governança, Riscos e Compliance** coordenar a aplicação das políticas e diretrizes de governança, de

gerenciamento de riscos e de compliance, dentre outras correlatas, comunicando à Alta Administração o desempenho com relação as práticas adotadas. Nesta atuação se insere participar/coordenar a revisão e a disseminação do Código de Conduta do Tribunal e a criação de um Programa de Integridade/Compliance da instituição, pilares fundamentais para a boa governança corporativa.

A comunicação das ações, monitoramentos e facilitações, pilares de uma boa governança, tem especial atenção, refletindo na necessidade de capacitação dos servidores e magistrados. Para tanto, o Núcleo, em ação conjunta com a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná – ESEJE e a Escola da Magistratura do Paraná – EMAP, deverá elaborar e propor programas de cursos de capacitação aos magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores do Judiciário, visando abarcar os temas relacionados às competências do NGRC. Igualmente, em conjunto com o Departamento de Comunicação e Cerimonial, o Núcleo impulsionará ações que objetivem promover a ampla divulgação das medidas adotadas em prol do fortalecimento e aperfeiçoamento da governança e gestão institucional.

- d. **Atuar como especialista nas temáticas relacionadas à governança, riscos, *compliance* e controle interno**, enquanto integrante da segunda linha do gerenciamento eficaz de riscos, preconizado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Conforme o modelo preconizado pelo *Institute of Internal Auditors - IIA*<sup>1</sup>, as organizações precisam de estruturas e processos eficazes para permitir o atingimento dos objetivos, ao mesmo tempo em que apoiam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Desse modo, o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos institucionais e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. O modelo aplicável pelo IIA, compatível com todas as organizações, quer públicas ou privadas, é otimizado com a seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Disponível em 23.03.2021, em <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20072020131817.pdf>



Desse modo, as linhas de defesa incorporadas nas ações de gestão de riscos do Tribunal de Justiça, são estruturadas:

- **A primeira linha:** representada pelas unidades e gestores que possuem “*propriedade*” sobre os riscos de modo a implementar, executar e monitorar os controles para sua mitigação;
- **A segunda linha:** representada por “*especialistas*” que auxiliam os gestores de primeira linha a executarem adequadamente o gerenciamento eficaz de riscos; e
- **A terceira linha:** representada pelo Departamento de Auditoria Interna que provê avaliações objetivas, imparciais e independentes sobre a eficácia do gerenciamento de riscos realizado pela primeira e segunda linhas.

Em apoio à primeira e à segunda linhas, o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance contribuirá com suporte técnico e metodológico sobre as temáticas mencionadas, assim como pela responsabilidade por fomentar, fortalecer e divulgar a cultura de gerenciamento de riscos e compliance na instituição. Além disso, dada essa competência, a unidade atuará em conjunto com os demais atores institucionais como interlocutora entre a gestão e os órgãos de controle (TCE e Auditoria Interna), com vistas a auxiliar no

cumprimento de recomendações e no fortalecimento dos controles internos. Em suma, agirá como facilitador e mediador.

Pelo exposto, o Plano Anual de Atividades para o exercício de 2021, com base nas ações propostas para o NGRC, contempla um conjunto de atividades específicas e de atividades de execução continuadas, conforme seguem descritas e organizadas.

## **2.1 ATIVIDADES ESPECÍFICAS**

### **2.1.1 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE GOVERNANÇA**

As atividades específicas descrevem cada uma das atividades deste eixo de atuação, acompanhadas de sua respectiva previsão temporal de execução e a estimativa de recursos humanos.

**Atividade 1:** Construção do Programa de Governança Institucional do TJPR

**Previsão de Execução:** março a abril

**Descrição da atividade:** Construir o Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de estabelecer um conjunto de práticas e iniciativas a serem implantadas para o desenvolvimento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional.

**Recursos humanos estimados:** 5 servidores

**Atividade 2:** Divulgação e capacitação de Governança, Riscos e Compliance

**Previsão de Execução:** abril a novembro

**Descrição da atividade:** Propor ações de divulgação e capacitação de temáticas relacionadas à Governança, Gestão de Riscos e Compliance, em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná - EMAP e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná - ESEJE.

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

### 2.1.2 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE RISCOS

As atividades específicas de riscos descrevem cada uma das atividades deste eixo de atuação, acompanhadas de sua respectiva previsão de execução e estimativa de recursos humanos.

**Atividade 3:** Coordenação do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Gestão de Riscos

**Previsão de Execução:** março a junho

**Descrição da atividade:** Coordenar o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme SEI! n.º 0021241-22.2021.8.16.6000, visando fornecer suporte a implementação, monitoramento e melhoria contínua da Gestão de Riscos.

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 4:** Avaliação de *software* de Apoio para Gerenciamento de Riscos

**Previsão de Execução:** março a junho

**Descrição da atividade:** Avaliar, testar e impulsionar a possibilidade de aquisição ou a implantação de *software* gratuito que auxilie no processo de gerenciamento de riscos do Tribunal de Justiça do Paraná.

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 5:** Avaliação do Inventário de Riscos

**Previsão de Execução:** abril a agosto

**Descrição da atividade:** Realizar a avaliação dos riscos identificados durante o Projeto de Implantação da Gestão de Riscos nas Unidades Administrativas do TJPR, realizado nos anos de 2019 e 2020, sob a condução de grupo de trabalho específico (GT-Risc). Neste primeiro momento, o foco da Avaliação do Inventário de Riscos recairá sobre os processos de trabalho que se relacionam às Contratações de Serviços Terceirizados do Tribunal e à Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, este último vindo ao encontro do art. 37 da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Para o desenvolvimento da atividade, devido à complexidade, poderá ser proposta a criação de grupo de trabalho.

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 6:** Elaboração da Matriz de Riscos-Chave do TJPR

**Previsão de Execução:** setembro e outubro

**Descrição da atividade:** Coletados os resultados da atividade anterior, ou seja, de Avaliação do Inventário de Riscos, caberá ao NGRC Identificar os riscos-chave levantados pelos Departamentos, elaborar a matriz para envio ao Comitê de Gestão de Riscos e propor um plano de tratamento para os riscos-chave do Tribunal de Justiça do Paraná.

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 7:** Construção do Plano de Continuidade de Negócios do TJPR

**Previsão de Execução:** outubro e novembro

**Descrição da atividade:** Construir o Plano de Contingência ou Continuidade de Negócios objetivando estabelecer os procedimentos necessários ao processo de Gerenciamento de Crises, visando a garantia da continuidade dos serviços vitais do Tribunal de Justiça do Paraná.

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

### **2.1.3 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE COMPLIANCE**

As atividades específicas de riscos descrevem cada uma das atividades deste eixo de atuação, acompanhadas de sua respectiva previsão de execução e estimativa de recursos humanos.

**Atividade 8:** Coordenação do Grupo de Trabalho para elaboração do Novo Código de Ética e de Conduta.

**Previsão de Execução:** abril a agosto

**Descrição da atividade:** Coordenar o Grupo de Trabalho para elaboração do novo Código de Ética e de Conduta do Tribunal de Justiça, visando fornecer suporte à implementação, monitoramento e melhoria contínua das práticas de compliance e integridade.

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores



## **2.2 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA**

### **2.2.1 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE GOVERNANÇA**

As atividades de execução continuada de governança descrevem cada uma das atividades do referido eixo de atuação e que são rotineiras no NGRC, ou seja, são permanentes. Acresce-se no relatório a indicação da estimativa de recursos humanos.

**Atividade 9:** Assessoria ao Programa de Governança Institucional do TJPR

**Descrição da atividade:** Prestar apoio desenvolvimento do Programa de Governança Institucional aprovado pela Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça, atuando o NGRC como ferramenta de facilitação, orientação e assessoria. Nesta atividade estarão inseridas um conjunto de práticas, de diferentes níveis de complexidade, que serão desenvolvidas no âmbito do Tribunal para desenvolver e aperfeiçoar a governança e gestão institucional.

**Recursos humanos estimados:** 5 servidores

**Atividade 10:** Orientar os gestores sobre práticas de Governança, Gestão de Riscos e Compliance.

**Descrição da atividade:** Aconselhar e orientar, mediante demanda, os gestores do Tribunal sobre as melhores práticas de Governança, Gestão de Riscos e Compliance estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Paraná

**Recursos humanos estimados:** 5 servidores

**Atividade 11:** Participação em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho

**Descrição da atividade:** Participar das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho nos assuntos correlatos ao NGRC aos quais forem requisitadas a presença de integrantes da equipe.

**Recursos humanos estimados:** 5 servidores

**Atividade 12:** Suporte técnico para estabelecimento da Governança, Gestão de Riscos e Compliance

**Descrição da atividade:** Prover suporte técnico e metodológico ao Presidente e a Secretária do Tribunal de Justiça para o estabelecimento de políticas e diretrizes internas de Governança, Gestão de Riscos e Compliance.

**Recursos humanos estimados:** 5 servidores

### **2.2.2 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE RISCOS**

As atividades de execução continuada de riscos descrevem cada uma das atividades do referido eixo de atuação e que são rotineiras no NGRC, ou seja, são permanentes. Acresce-se no relatório a indicação da estimativa de recursos humanos.

**Atividade 13:** Coordenação e Monitoramento do Gerenciamento de Riscos

**Descrição da atividade:** Promover a coordenação e o monitoramento do gerenciamento de riscos no Tribunal de Justiça do Paraná. Esta atividade inclui prestar apoio técnico e metodológico às unidades administrativas do TJPR nas ações do processo de gerenciamento de riscos. Exclui dessa atividade a execução das tarefas que devem ser realizadas diretamente pelos gestores de risco.

**Recursos humanos estimados:** 3 servidores

**Atividade 14:** Suporte Técnico ao Comitê de Gestão de Riscos

**Descrição da atividade:** Prestar apoio e suporte técnico ao Comitê de Gestão de Riscos do TJPR. Esta atividade inclui secretariar os trabalhos do Comitê, conforme previsto no art. 6.º, § 1.º, da Resolução nº 272/2020-OE/TJPR, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos.

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Eixo de atuação:** Riscos

### **2.2.3 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE COMPLIANCE**

As atividades de execução continuada de compliance descrevem cada uma das atividades do referido eixo de atuação e que são rotineiras no NGRC, ou seja, são permanentes. Acresce-se no relatório a indicação da estimativa de recursos humanos.

**Atividade 15:** Monitoramento do envio de dados ao SIAP e SEI-CED

**Descrição da atividade:** Monitorar o envio de informações pelo Tribunal de Justiça do Paraná ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e do Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED).

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

**Atividade 16:** Atuar como facilitador frente às recomendações de auditoria interna

**Descrição da atividade:** Atuar, quando demandado, como facilitador frente às recomendações de auditoria interna, atuando o NGRC como indicador e interlocutor de medidas a serem adotadas frente às recomendações exaradas pelo Departamento de Auditoria Interna e acolhidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

**Recursos humanos estimados:** 5 servidores

**Atividade 17:** Monitoramento das recomendações do TCE-PR

**Descrição da atividade:** Monitorar, quando determinado pelo Presidente ou Secretária do Tribunal, as recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, a fim de contribuir para o seu cumprimento, pela unidade responsável, nos prazos estabelecidos pela Corte de Contas.

**Recursos humanos estimados:** 2 servidores

## 2.3 QUADRO RESUMO E CRONOGRAMA

2.1 ATIVIDADES ESPECÍFICAS														
2.1.1 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE GOVERNANÇA														
N.º	Atividade	N.º de servidores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Construção do Programa de Governança Institucional do TJPR	5	■	■	■	■								
2	Divulgação e capacitação de Governança, Riscos e Compliance	2	■	■		■	■	■	■	■	■	■	■	
2.1.2 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE RISCOS														
3	Coordenação do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Gestão de Riscos	2	■	■	■	■	■	■						
4	Avaliação de software de Apoio para Gerenciamento de Riscos	2	■	■	■	■	■							
5	Avaliação do Inventário de Riscos	3	■	■		■	■	■						
6	Elaboração da Matriz de Riscos-Chave do TJPR	3	■	■							■	■		
7	Construção do Plano de Continuidade de Negócios do TJPR	3	■	■								■	■	
2.1.3 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE COMPLIANCE														
8	Coordenação do Grupo de Trabalho para elaboração do Novo Código de Ética e Conduta	2	■	■		■	■	■	■	■				
2.2 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA														
2.2.1 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE GOVERNANÇA														
9	Assessoria ao Programa de Governança Institucional do TJPR	5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
10	Orientar os gestores sobre práticas de Governança, Gestão de Riscos e Compliance	5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
11	Participação em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho	5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
12	Suporte técnico para estabelecimento da Governança, Gestão de Riscos e Compliance	5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.2.2 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE RISCOS														
13	Coordenação e Monitoramento do Gerenciamento de Riscos	3	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
14	Suporte Técnico ao Comitê de Gestão de Riscos	2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2.2.3 ATIVIDADES DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE COMPLIANCE														
15	Monitoramento do envio de dados ao SIAP e SEI-CED	2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
16	Atuar como facilitador frente às recomendações de auditoria interna	5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
17	Monitoramento das recomendações do TCE-PR	5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

### Legenda:

- Meses sem atividade do NGRC devido sua criação em 23.02.2021 (DJ n.º 91/2021)
- Período contendo atividades

### **3. CONCLUSÃO**

No presente Plano Anual de Atividades do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance – PANGRC foram expostas as atividades do NGRC para o ano de 2021. Como destacado as atividades estão registradas a partir de março visto que o Núcleo de Governança Riscos e Compliance foi criado pelo Decreto Judiciário n.º 91, de 23 de fevereiro de 2021.

O planejamento não envolve eventuais demandas que possam ser endereçadas ao Núcleo pela Presidência ou pela Secretaria do Tribunal de Justiça, eis que muitos eventos podem surgir de acordo com as novas diretrizes do TJPR. Portanto, o planejamento apresenta o que de concreto tem-se com 17 atividades específicas e continuadas previstas para 2021, tratando-se de um número que poderá sofrer acréscimos.

Ademais, não foram incluídas no presente planejamento as capacitações necessárias ao aprimoramento de conhecimentos a serem realizadas pelos membros do NGRC nas áreas de Governança, Riscos e Compliance. Assim, as horas necessárias às capacitações impactarão diretamente nas atividades do Núcleo, tendo em vista que os treinamentos e cursos ocorrem, em geral, no horário do expediente.

Desse modo, após a apreciação e aprovação do presente plano pelo Presidente e pela Secretária do Tribunal de Justiça, o PANGRC será implementado e atendendo aos princípios da publicidade e da transparência, deverá ser divulgado no âmbito do Poder Judiciário Estadual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 6299512 - STJPR-GS-NGRC-C

SEI!TJPR Nº 0033757-74.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 6299512

**I** - Trata-se de expediente no qual o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC apresenta o seu Plano Anual para o exercício de 2021.

**II** - Considerando as disposições do Decreto Judiciário n.º 91/2021, em especial, o art. 1.º, no sentido de que o NGRC está vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça, bem como o §1.º do mesmo artigo, aduzindo que o Núcleo prestará apoio e assessoramento direto ao Presidente e à Secretária do Tribunal de Justiça nos temas relacionados à governança, gestão de riscos, compliance e controles internos, **APROVO** o Plano Anual do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (doc. 6293694) para o exercício de 2021.

**III** - Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Des. José Laurindo de Souza Netto, para análise.

Curitiba, *data da assinatura eletrônica.*

**MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**

Secretária do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**,  
**Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 23/04/2021, às 17:43, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6299512** e o código CRC **34E7081E**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 6299527 - STJPR-GS-NGRC-C

SEI!TJPR Nº 0033757-74.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 6299527

**I** - Através do Ofício STJPR-GS-NGRC-AT 6219815, o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC apresenta o seu Plano Anual para o exercício de 2021 submetendo-o para apreciação da Secretária e do Presidente do Tribunal de Justiça, em vista das disposições contidas no Decreto Judiciário n.º 91/2021. Essa medida se dá porque o NGRC está vinculado à Presidência e presta apoio e assessoramento direto ao Presidente e à Secretária do Tribunal de Justiça em questões relacionadas à governança, gestão de riscos, compliance e controles internos.

**II** - Considerando o conteúdo do doc. 6293694, **APROVO** o Plano Anual do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (PANGRC) para o exercício de 2021.

**III** - Dê-se a necessária divulgação.

**IV** - Retorne ao Núcleo de Governança, Riscos e Compliance - NGRC para ciência e demais providências.

Curitiba, *data gerada no sistema*.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 26/04/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6299527** e o código CRC **608C3A77**.